

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

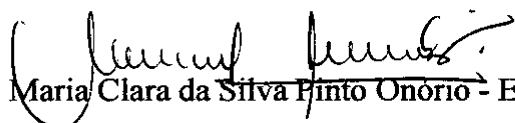
MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
35.816	01			13	junho	2016

IMÓVEL: PRÉDIO RESIDENCIAL com a área construída de 106,76 m², situado na Rua Antonio Sabino Santa Rosa, sob n.º 320 e seu respectivo terreno designado como LOTE 07 e 08 - B formado por parte dos Lotes 07 e 08 da QUADRA 09 do loteamento denominado "VILA SANTANA", situado no Município e Comarca de Botucatu, assim descrito: mede 9,15 metros de frente para a Rua Antonio Sabino Santa Rosa, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros da frente aos fundos, confrontando com o lote 7 e 8-A (matrícula n.º 35.815) e do lado esquerdo mede 20,00 metros da frente aos fundos, confrontando com lote 6-B (matrícula n.º 19.382) e nos fundos mede 9,15 metros e confronta com parte do imóvel objeto da matrícula n.º 6.389, encerrando a área de 183,00 m².

PROPRIETÁRIOS: 54,25% de ADEMAR MARIOTTO, RG n.º 15.934.167-SSP/SP, CPF n.º 072.031.138-17, brasileiro, eletricitista, e sua mulher SILENA FATIMA DE OLIVEIRA MARIOTTO, RG n.º 14.304.685-SSP/SP, CPF n.º 068.081.608-99, brasileira, do lar, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Salim Kalil, n.º 140, Vila Nogueira, em Botucatu-SP; 45,75% de LUCAS FERNANDO MARIOTTO, RG n.º 47.186.192-SSP/SP, CPF n.º 392.845.258-45, brasileiro, solteiro, maior, eletricitista, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, Quadra 06, casa 36, em Bauru-SP.

R. ANTERIOR: R.6 de 27 de janeiro de 1993 e R.11 de 25 de fevereiro de 2016 da matrícula n.º 6.387 deste Registro.

CADASTRO: 05.0043.0007 (área maior).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta


R.1/35.816, em 08 de março de 2017.

Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, datado de 23 de fevereiro de 2017, com caráter de escritura pública, nos termos da Lei n.º 4.380/1964, sob n.º 8.4444.1463603-2, os proprietários ADEMAR MARIOTTO e sua mulher SILENA FATIMA DE OLIVEIRA MARIOTTO, RG n.º 14.304.685-8-SSP/SP, e LUCAS FERNANDO MARIOTTO, RG n.º 47.186.192-3-SSP/SP, solteiro, todos residentes e domiciliados na Rua Almirante Barroso, n.º 36, Quadra 06, Vila Souto, em Bauru-SP, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, a título de **VENDA E COMPRA**, a **MARCOS MARTINHO**, RG n.º 27.111.163-X-SSP/SP, CPF n.º 245.544.298-57, brasileiro, encarregado de serviços gerais, e sua mulher **MARLI ANTONIO DIAS MARTINHO**, RG n.º 33.710.706-3-SSP/SP, CPF n.º 128.652.998-05, brasileira, confeiteira, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Benedito Franco de Camargo, n.º 702, Vila São Judas Thadeu,

MATRÍCULA	FICHA
35.816	01
	VERSO


CONTINUAÇÃO

em Botucatu-SP, pelo preço de R\$160.000,00, sendo R\$51.045,13 com recursos da conta vinculada de FGTS; e R\$108.954,87 com financiamento concedido pela credora (Protocolo nº 81.098 de 02 de março de 2017).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta

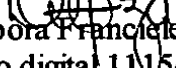
R.2/35.816, em 08 de março de 2017.

Pelo Instrumento Particular referido no R.1, os proprietários **MARCOS MARTINHO** e sua mulher **MARLI ANTONIO DIAS MARTINHO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$160.000,00, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantia da dívida de R\$108.954,87, pagável pelo Sistema de Amortização SAC, através de encargos mensais e sucessivos, no prazo de 360 meses, com juros a taxa anual contratada nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, juros moratórios a razão de 0,033% por dia de atraso e multa moratória de 2%, vencendo o primeiro encargo mensal no dia 23 de março de 2017, no valor inicial de R\$1.078,26; e as demais condições constante do título (Protocolo nº 81.098 de 02 de março de 2017).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta

Av.3/35.816, em 25 de julho de 2022.

Pelo requerimento datado de 11 de julho de 2022, e conforme certidão de valor venal de ITBI emitida em 18 de julho de 2022, pela Prefeitura de Botucatu, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado sob nº. **05.0043.0007** (Protocolo nº 102.881).


Débora Franciele de Sá Toledo Piza - Escrevente Substituta
Selo digital 115423310102881CFKA0S22A

Av.4/35.816, em 25 de julho de 2022.

Pelo requerimento referido na Av.3, nos termos da Alienação Fiduciária registrada sob nº 2 desta matrícula, e tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora pelos devedores, conforme certidão expedida pelo oficial registrador em 03 de junho de 2022, mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão, procede-se à presente averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE nº 53500000381, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, pelo valor de R\$161.404,89 (Protocolo nº

CONTINUA NA FICHA N.º

2

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
35.816	02			25	julho	2022

102.881).

Debora
 Débora Franciele de Sá Toledo Piza - Escrevente Substituta
 Selo digital 1115423310102881H8M9F022P

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOTUCATU-SPProtocolo nº **99.874**.

Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **35816**, na qual não há qualquer alteração relativa à alienação, ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, além do que nela contém, nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.

Prazo de validade de 30 dias para efeitos exclusivamente notariais. Nada mais.

Botucatu, 27 de julho de 2022.

 Rodrigo Alves dos Santos Betman - Oficial
 Rogério Alexandre Leme - Escrevente Substituto
 Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
 Maria Heleda de Matos Betman - Escrevente Substituta
 Paulo Eduardo Spadoti - Escrevente Substituto

Oficial.....R\$ 38,17
 Estado.....R\$ 10,85
 IPESP.....R\$ 7,43
 Reg.Civil.....R\$ 2,01
 Trib.Juстиça..R\$ 2,62
 ISS.....R\$ 0,76
 MP.....R\$ 1,83
TOTAL.....R\$ 63,67

Selo digital
 nº.:1115423C30102881P
 KB6P7221



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE

A presente certidão somente é válida no formato digital.

A expedição da certidão digital está respaldada nas seguintes normas: Medida Provisória nº 2.200/02;

Lei nº 11.419 de 19/12/2006; Provimento CG nº 32 de 11/12/2007, da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo (publicação no DOE de 13/12/2007).

CONTINUA NO VERSO

